



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00408/2014 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Dispõe sobre a inclusão de área nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS-2, do Plano Regional Estratégico - Lapa - Lei 13.885/2004 de 25 de Agosto de 2004 e dá outras providências.

Artigo 1º Fica enquadrado nas Zonas Especiais de interesse Social - ZEIS-2 - Lei 13.885/2004, do Plano Diretor da Lapa, área situada no quadrilátero formado pelas vias, Rua Emilio Goeldi, Avenida Ermano Marchetti, Avenida Santa Marina e Linha Férrea da CPTM - Sub Distrito de Água Branca - Distrito Lapa.

Artigo 2º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.